

## **PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA DA REPÚBLICA DE CABO VERDE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO ÂMBITO DA CULTURA**

Por ocasião da visita oficial do Ministro Juca Ferreira a Cabo Verde, no período de 2 a 4 de junho de 2010, o Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil (MinC) e o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC) da República de Cabo Verde, Cientes da riqueza cultural e diversidade de expressões existentes no Brasil e em Cabo Verde;

Reconhecendo a importância da matriz africana na formação histórica e cultural de ambos os países e celebrando a força de suas diásporas;

Atentos ao crescente papel da cultura na promoção do desenvolvimento, no fortalecimento da cidadania e na promoção de processos de inclusão social;

Animados pelo propósito de estreitar os laços de fraternidade e unidade cultural entre os dois países;

Ao abrigo do Acordo sobre Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, firmado em 7 de fevereiro de 1979;

Decidem assinar o presente Programa de Cooperação para o período 2010-2012, nas seguintes áreas:

### **Economia da Cultura**

1. Cooperar na promoção de ações voltadas para o fortalecimento das atividades culturais em ambos os países, com vista à dinamização de seus mercados culturais, baseando-se numa perspectiva integrada da economia da cultura, envolvendo a capacitação técnica de gestores culturais e a troca de experiências sobre estratégias de desenvolvimento do setor cultural.

Atividades previstas:

- a) Intercâmbio de informações sobre Direitos do Autor e sua legislação;
- b) Envio a Cabo Verde de uma missão chefiada pelo Diretor de Direitos Intelectuais do MinC;
- c) Envio de uma missão brasileira a Cabo Verde integrada por técnicos da Secretaria de Políticas Culturais (SPC/MinC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para estruturar o plano de trabalho em apoio à conclusão de estudo sobre o impacto da cultura na economia cabo-verdiana;
- d) Participação de gestores culturais e artistas cabo-verdianos nas próximas edições da Feira Internacional Música Brasil, a começar pela sua terceira edição, que acontecerá em 2010.

### **Carnaval**

2. Apoiar o desenvolvimento da economia do carnaval em Cabo Verde, por meio da concepção de estratégias de gestão, fortalecimento da infra-estrutura, divulgação e

geração de emprego e renda, a partir do aporte das experiências brasileiras nos carnavais do Rio de Janeiro, Recife e Salvador.

Atividades previstas:

- a) Envio pela Fundação Cultural Palmares (FCP) de missão a Cabo Verde, integrada por gestores públicos, gestores privados e agentes culturais do setor, para ministrar oficinas de capacitação, no segundo semestre de 2010;
- b) Visita de missão cabo-verdiana ao Brasil para conhecer o processo de preparação do carnaval.

### **Formação no Campo das Artes e da Gestão Cultural**

3. Cooperar no campo da formação de artistas, gestores e técnicos culturais, nomeadamente nas áreas da música e artes cénicas.

Atividades previstas:

- a) Apoio à constituição da Escola de Educação e Artes da Universidade de Cabo Verde;
- b) Articulação do Ministério da Cultura do Brasil junto ao Ministério da Educação (MEC), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), universidades e escolas de música para apoio à estruturação de cursos livres e de cursos superiores profissionalizantes em música e artes na Universidade de Cabo Verde, incluindo: i) intercâmbio de professores; ii) concepção e estruturação de currículos; iii) residências acadêmicas e artísticas;
- c) Visita de delegação cabo-verdiana a escolas de música e artes em Brasília e Salvador.

### **Património Cultural**

4. Desenvolver ações de intercâmbio e cooperação nas diversas áreas do patrimônio cultural, facilitando a troca de informações e de experiências sobre gestão, preservação e salvaguarda de bens culturais, materiais e imateriais.

Atividades previstas:

- a) Desenvolvimento e implementação de Projeto de Cooperação Técnica, por intermédio das instituições nacionais competentes na área do Patrimônio de ambos os países (IPHAN e IIPC), apoiado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), com dois objetivos principais: i) Capacitação técnica para implementação do Plano de Gestão da Cidade da Ribeira Grande de Santiago; ii) Capacitação técnica para a realização do inventário do patrimônio imaterial de Cabo Verde;
- b) Participação de agentes públicos cabo-verdianos nas atividades a serem desenvolvidas pelo Centro Regional de Formação para a Gestão do Patrimônio a instalar-se no Rio de Janeiro, no Palácio Gustavo Capanema, de modo experimental no segundo semestre de 2010, e regular a partir de 2011;
- c) Contributo sistemático de documentação técnica, por parte de Cabo Verde, para a constituição e consolidação da Biblioteca de Referência em Gestão do Patrimônio Cultural, a instalar no Centro de Formação referido na alínea b);

- d) Apoio do Ministério da Cultura do Brasil na criação do futuro Departamento do Audiovisual do IIPC.

### **Museus**

5. Estimular a cooperação, entre os museus de ambos os países e o intercâmbio de informações e experiências relativas à conservação de acervos e políticas para a gestão e organização do setor museológico, capacitação e qualificação de recursos humanos para museus.

Atividades previstas:

- a) Ações de capacitação em técnicas de gestão e conservação, com vista a estabelecer mecanismos para a expansão da capacidade educativa dos museus;
- b) Intercâmbio de experiências sobre a implementação de museus comunitários e Pontos de Memória.

### **Audiovisual**

6. Promover a cooperação e o intercâmbio nas áreas de produção audiovisual, restauro, conservação e digitalização de obras audiovisuais.

Atividades previstas:

- a) Apoio do Ministério da Cultura do Brasil, por meio da Secretaria do Audiovisual (SAV/MinC) e da Fundação Cultural Palmares (FCP), para desenvolvimento e implementação de atividades de formação na área do audiovisual, a nível técnico e de pós-graduação, em parceria com instituições públicas e não-governamentais de ambos os países;
- b) Atividades de capacitação e intercâmbio no domínio do resgate e documentação oral da história e cultura de ambos os países;

### **Livro, Leitura e Literatura**

7. Promover ações conjuntas de difusão da literatura de ambos os países, bem como o intercâmbio de experiências sobre a elaboração e implementação de políticas nacionais de livro e leitura, prémios e programas voltados para a universalização do acesso à leitura e construção de indicadores desse segmento.

Atividades previstas:

- a) Participação cabo-verdiana em Feiras e Bienais do Livro no Brasil;
- b) Concepção e realização de Feira do Livro Brasileiro em Cabo Verde;
- c) Capacitação e apoio à elaboração de um Plano Nacional de Livro e Leitura em Cabo Verde, incluindo transferência de metodologias relacionadas à implantação de Pontos de Leitura e programas de formação de agentes de leitura;
- d) Envio de gestor ou técnico da Biblioteca Nacional de Cabo Verde ao Brasil para conhecer as ações de livro e leitura no âmbito do programa Mais Cultura, nomeadamente as relativas a pontos de leitura, agentes de leitura, bibliotecas e espaços culturais multiuso.

### **Bibliotecas e Arquivos**

8. Estimular e apoiar o intercâmbio e a cooperação entre as Bibliotecas Nacionais, os

Arquivos Nacionais e outras instituições públicas correlatas a ambos os países, com ênfase em atividades de interesse cultural e educativo, conservação, restauro, digitalização, processamento e difusão do patrimônio bibliográfico e arquivístico.

Atividades previstas:

- a) Cooperação na área da digitalização e restauro com envio de missão técnica cabo-verdiana ao Brasil, no 2º semestre de 2010, para capacitação e estágio técnico na Fundação Biblioteca Nacional, bem como para conhecer a experiência desenvolvida pelo IPHAN e pela Universidade de São Paulo (USP) nessas áreas. Previsão de uma ou duas missões de três técnicos, incluindo 2 técnicos da área de bibliotecas e/ou arquivos e 1 técnico da área de tecnologia da informação;
- b) Intercâmbio de documentação para a criação da rede de documentação e informação e facilitação da pesquisa, incluindo apoio brasileiro na definição de requisitos tecnológicos e especificação de equipamentos;
- c) Articulação do MinC junto ao MEC, à CAPES e ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) com vista ao aumento da oferta de vagas no Brasil para formação de bibliotecários e técnicos ligados ao livro provenientes de Cabo Verde;
- d) Intercâmbio de informações sobre arquivos e acervos bibliográficos que já estão digitalizados em ambos os países, em especial aqueles ligados à história comum e ao resgate das referências culturais compartilhadas.

#### **Intercâmbio Cultural**

9. Fomentar o intercâmbio de artistas e mestres da cultura tradicional entre os dois países, bem como a troca de experiências sobre programas de valorização e difusão das culturas populares e manifestações culturais de matriz africana.

Atividades previstas:

- a) Intercâmbio de artistas das áreas da música e artes cênicas;
- b) Intercâmbio de manifestações culturais populares e tradicionais;
- c) Participação de artistas de Cabo Verde no I Congresso de Cultura da Língua Portuguesa, a realizar-se no Rio de Janeiro, em novembro de 2010;
- d) Participação de grupo cabo-verdiano – o grupo de Nhô Nani (rabeça) – na programação artística da cerimônia de agraciamento da Ordem do Mérito Cultural 2010, a realizar-se no Brasil, no segundo semestre de 2010.

#### **Políticas Públicas de Cultura**

10. Fomentar a cooperação e o intercâmbio de experiências sobre políticas públicas voltadas para a afirmação da cultura como fator de desenvolvimento, construção da cidadania e transformação social.

Atividades previstas:

- a) Disponibilização de informações e transferência da metodologia brasileira de apoio e fomento aos Pontos de Cultura (Programa Cultura Viva);

- b) Envio de missão técnica brasileira a Cabo Verde, para auxiliar na identificação de grupos com potencial para futuras iniciativas cabo-verdianas similares à experiência brasileira dos programas Cultura Viva e Mais Cultura.

### **Disposições Gerais**

11. As Partes comprometem-se a firmar, posteriormente, os instrumentos necessários à implementação das atividades de cooperação técnica e intercâmbio cultural estruturadas no âmbito deste Programa.
12. As questões financeiras e outras condições para a realização das atividades previstas serão definidas, caso a caso, diretamente pelas Partes interessadas.
13. As diferenças que possam surgir na interpretação ou aplicação do presente instrumento serão resolvidas pelas Partes, de comum acordo.
14. O presente Programa de Cooperação tem validade de dois anos, a partir da data de assinatura, e poderá ser modificado ou ajustado, por mútuo consentimento das Partes, sempre que necessário, por meio de notificação por escrito, com vista a adequar as atividades previstas à capacidade operacional e programação anual das instituições envolvidas.
15. As Partes analisarão, no âmbito das suas competências, em cada caso, a forma de concessão de apoio para o ingresso e a estadia das pessoas mobilizadas para o cumprimento do presente Programa de Cooperação.

Assinado na Cidade da Praia, a 4 de junho de 2010, em dois exemplares originais, em língua portuguesa.

**João Luiz Silva Ferreira**

**(Juca Ferreira)**

Ministro de Estado da Cultura  
República Federativa do Brasil

**Fernanda Marques**

Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura  
República de Cabo Verde